



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 44/2026.

## INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

**INTERROMPER**, a partir desta data (**27 de MARÇO de 2026**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **MERIELY XAVIER DAVEL**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES., concedidas por meio do **ATO nº 042/2026**, datado de **16 de MARÇO de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE MARÇO DE 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-7840– e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 27/03/2026 09:00

Checksum: **B568A59C123A3B9F27735C88CCD11AB34B9A610D97675B6E8FA02E3EA7F76DDA**

